**DECRETO Nº 1027/2017-GM**

“**Nomeia Ouvidor Municipal do SUS”**

O Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, **Reinaldo Krachinski**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Resolução Municipal nº 001/2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

**Decreta:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o Servidor Público Bruno Octavio Tessarolo Gonçalves, portador da Cédula de Identidade nº 9.958.755-5/SSP-PR e CPF/MF nº 081.924.539-95, como Ouvidor Municipal do SUS do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº 874/2015 - GAPRE .

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 26 de outubro de 2017.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal